



Ofício nº 401 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 68, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Crateús, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	11/04/2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	

Protocolo nº 4553
Jeniffer
15/04/2020